

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2804, de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.964, de 11 de novembro de 2021, retificada pela Portaria nº 1047, de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.330, de 17 de maio de 2023, em relação à segurada GLEIDE DE SOUZA SANTOS, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Padrão II, Referência "C", do cargo de Enfermeiro, com base no que consta dos autos nº 2023.02.213687R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de novembro de 2021.

ANA CLAUDIA PEREIRA DA CUNHA
Presidente Interina

ANEXO ÚNICO

Descrição:

A logomarca do Programa Pro PaTO, representada por um esboço da espécie em seu habitat natural, nadando sobre as águas límpidas do Rio Novo, seu principal local de ocorrência e ambiente de sobrevivência, mostrando as principais características da espécie, como o penacho nual e as patas vermelhas.

Especificações:

Cores Utilizadas:



Logomarca:



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2020

Processo nº: 2019/24830/001653

Contrato nº: 16/2020

Nº automático do Siafe/TO: 20001167

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto do contrato: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 40.548,19 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos)

Natureza da Despesa: 09.126.1100.4240.0000

Elemento de despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 802

Data da Assinatura: 10/01/2025

Vigência: a partir de 14 de janeiro de 2025 até 13 de janeiro de 2026.

Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO

Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO

José Antônio Rodrigues Dominices Filho - Representante da Claro S.A.

NATURATINS

PORTARIA Nº 03/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Define a logomarca do Programa de Monitoramento e Conservação do pato-mergulhão *Mergus octosetaceus* na região do Jalapão, Tocantins - Pro PaTO.

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 610 - NM, e consoante o disposto na Lei Estadual nº 3.816, de 25 de agosto de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 6.348, de 26 de novembro de 2011; bem como na Instrução Normativa nº 01, de 5 de junho de 2013, do Naturatins;

CONSIDERANDO a Portaria NATURATINS nº 213, de 30 de outubro de 2024 que institui o Programa de Monitoramento e Conservação do pato-mergulhão, e;

CONSIDERANDO que a identidade visual, por meio de logomarca, é uma representação gráfica capaz de traduzir a missão e valores propostos;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a logomarca do Programa de Monitoramento e Conservação do pato-mergulhão *Mergus octosetaceus* na região do Jalapão, Tocantins - Pro PaTO, conforme especificações e layout contidos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA
Vice-presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 27 DE 2024

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E ADEMIR CELSO ROSSATO, PARA PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de Título Executivo Extrajudicial, tem como objeto o cumprimento da obrigação de pagamento da Compensação Ambiental referente ao Processo Nº 2015/40311/005261 conforme Plano de Trabalho aprovado pela Câmara de Compensação Ambiental.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado e/ou alterado através de Termo Aditivo, mediante expressa manifestação das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo supracitado.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina
Compromissário: Ademir Celso Rossato

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 28 DE 2024

REF: TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS E UMBERTO PEREIRA DA CRUZ CARDOSO, PARA PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

OBJETO: O presente Termo de Compromisso, com força de Título Executivo Extrajudicial, tem como objeto o cumprimento da obrigação de pagamento da Compensação Ambiental referente ao Processo Nº 2020/40311/003151 conforme Plano de Trabalho aprovado pela Câmara de Compensação Ambiental.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado e/ou alterado através de Termo Aditivo, mediante expressa manifestação das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do prazo supracitado.

SIGNATÁRIOS: Compromitente: José Aníbal Rodrigues Alves Lamattina
Compromissário: Umberto Pereira da Cruz Cardoso